



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 054/2023
DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **18/10/2019 à 18/10/2020**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **Éder Sequini Correia** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Agente Administrativo, usufruídas no período de **07/01/2023 a 16/01/2023 e 03/07/2023 a 12/07/2023**, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 75 de 23 de março de 1998.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 07/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.